

Regulamento Ação Promocional “KNORR FAMÍLIA”

1ª

Unilever Jerónimo Martins Lda, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, 1099-081 Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 7320, deseja levar a efeito no período de 09 a 15 de fevereiro de 2016 uma ação promocional denominada "Knorr Família", com a atribuição de um Trem de Cozinha, nos seguintes termos e condições:

2ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos e residentes em Portugal Continental que comprem 2 produtos da marca Knorr, nas lojas Modelo e Continente aderentes.

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Unilever Jerónimo Martins, Lda.

Para receber um Trem de Cozinha, os consumidores têm de proceder aos seguintes passos:

- A)** Comprar 2 produtos da marca Knorr numa loja Modelo ou Continente;
- B)** Escrever uma frase criativa com as palavras *Knorr* e *Família*;
- C)** Enviar via CTT, o talão original da compra, juntamente com os seus dados pessoais e a frase, para Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, 1099-081 Lisboa.

Um júri da Unilever Jerónimo Martins Lda. escolherá a frase mais original e criativa.

No caso do concorrente escolhido não reunir as condições para a atribuição do prémio (nomeadamente não ter anexado o talão comprovativo da compra, a frase ou ter enviado os dados pessoais com letra ilegível) será desqualificado.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se ao direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

4ª

A acção é válida de 09 a 15 de fevereiro de 2016.

Serão considerados elegíveis a concurso, as participações rececionadas na morada mencionada até dia 29 de Fevereiro de 2016.

5ª

A Unilever Jerónimo Martins, Lda, proprietária da marca Knorr, garante a confidencialidade dos seus dados pessoais. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, 1099-081 Lisboa.

6ª

A publicidade do Concurso será feita através de folheto das lojas Modelo e Continente, que têm explicada toda a mecânica do concurso.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. disponibiliza aos participantes do presente concurso não só uma Linha de Apoio - através do telefone 808 200 450 no horário das 9h30 às 18h00, a fim de poderem esclarecer dúvidas, como no site www.unilever-jm.com.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. apenas estará vinculada a prestar aos concorrentes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento correto do concurso nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

7ª

- a) O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível em vida e não poderá ser convertível noutra prémio ou dinheiro.
- b) O premiado autoriza automaticamente a Unilever Jerónimo Martins, Lda. a divulgar o seu nome, imagem e resposta para quaisquer fins de informação da promoção, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

8ª

A participação neste concurso, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte dos concorrentes, a integral aceitação do presente regulamento.

Lisboa, 26 de janeiro de 2016